



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO**

**INVENTÁRIO DO FUNDO
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI**

**Revisão e Atualização
Diretoria de Arquivos Permanentes
Janeiro/2005**

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO DO FUNDO.....	3
DADOS DO PRODUTOR.....	3
DADOS DO ACERVO	4
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI - CMPI.....	5

DESCRIÇÃO DO FUNDO

DADOS DO PRODUTOR	
Denominação	Câmara Municipal de Pitangui - CMPI
Data de existência	1715 - atual
Missão, funções e área de atividade	Inicialmente pautadas pelo Código Filipino, as Câmaras Municipais garantiam a execução dos projetos metropolitanos nos municípios e eram responsáveis pela arrematação dos contratos, administração de foros e cadeias, realização de procissões, aferição de pesos e medidas, fixação de preços de produtos, fiscalização de vendas, açougues e matadouros, etc. A partir da Constituição de 1821, as Câmaras ficaram responsáveis pela administração das cidades e vilas: exame das posturas e provimentos, guarda das rendas, nomeação de comissões para visitar prisões e casas de saúde, concessão de títulos, prestação anual de contas ao Conselho Geral da Província, requerimentos de tombamentos territoriais, repartição do termo em distritos, etc. Os principais cargos eram os de Juiz Ordinário, Vereador, Procurador, Tesoureiro e Escrivão.
Legislação básica	Ordenações Filipinas (1604): Livro 1, Título LXV, LXVI, LXVII, LXIX, LXX e LXXI; [Carta Patente] de 09 de Junho de 1715, criação da Vila com o nome de Vila Nossa Senhora da Piedade; Constituição Política do Império do Brasil de 1824, Título 4 e Título 7; Lei de 1º de Outubro de 1828, dá nova forma as Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz; Lei nº 16, de 12 de Agosto de 1834 (Ato Adicional), faz algumas alterações e adições à constituição Política do Império nos termos da Lei de 12 de Outubro de 1832 (Art.1º); Lei no 731, de 16 de Maio de 1855, elevação da Vila à categoria de cidade.

DADOS DO ACERVO	
Datas-Limite	1780 - 1891
Dimensão	0,80 m: 1 não encadernado.
Instrumentos de Pesquisa	Inventário
Conteúdo	Correspondências referentes a obras públicas, instrução pública, eleições, compra de prédio, ações cíveis diversas.
Arranjo	Os documentos estão organizados em ordem cronológica.
Outros fundos a serem consultados	Seção Colonial Secretaria de Governo - SG Presidência da Província - PP Conselho Geral da Província - CGP Assembléia Legislativa Provincial - ALP Instrução Pública - IP Obras Públicas – OP
Notas	A documentação deste período poderá ser encontrada também no Arquivo Municipal de Pitangui.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI - CMPI		
DATAS-LIMITE	DESCRIÇÃO	NOTAÇÃO
1780-1891	Correspondências referentes às obras publicas, instrução pública, eleições, compra de prédios, ações civis e diversos.	CMPI-Cx.01